

ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07 TRABALHO & TRANSPARÊNCIA BIÊNIO: 2023/2024

Decreto nº 004/2023

De 07 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Aguiarnópolis **Sr. Ruberval Feitosa Pereira** no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta casa.

Considerando que dia 08/06/2023, se comemora a tradição religiosa de CORPO DE CRISTO, que em latim significa Corpus Christi.

Considerando não haver prejuízo para a Administração do Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso nas dependências do Poder Legislativo Municipal nos dias 08 e 09 de junho de 2023, tendo em vista o motivo acima elencado.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aguiarnópolis aos 07 dias do mês de junho do ano de 2023.

Ruberval Feitosa Pereira

Presidente